



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 966/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais em todo o período, no dia 20 de junho de 2014, em virtude da comemoração do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de junho de 2014.

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0455-2014
Documento Publicado Afixação Nesta Data
17/06/2014 14:17:37

Oswaldo Gutierrez Junior
Oswaldo Gutierrez Junior

Altemar Canelada Campos
Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Satiana-nax. Costa

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.